



Coordenação:  
ANA CLARA  
FERNANDES

**Tainan Natércia**

# **ADMINISTRATIVO**

Prática e Treino

2026

# 1

## FAMÍLIA DE PEÇAS

Um dos maiores desafios da segunda fase não é saber escrever a peça, mas identificá-la corretamente. A escolha equivocada implica perda quase integral da pontuação, razão pela qual o estudo do cabimento deve ser feito de forma criteriosa e estratégica.

A identificação da peça deve ocorrer, muitas vezes, por exclusão. Diante do enunciado, o candidato deve se perguntar:

- A situação envolve o Poder Judiciário?
- Trata-se de petição inicial?
- Qual é o objetivo pretendido?
- Existe lei específica regulamentando essa ação?
- Há algum requisito especial que a diferencie das demais?

A partir dessas perguntas, é possível organizar as peças em grandes famílias, o que facilita o raciocínio durante a prova.

Família	Objetivo	Exemplos
<b>Iniciais</b>	Provocar jurisdição	MS, Anulatória, Indenizatória, Ação Popular, ACP
<b>Defesas</b>	Resistir à pretensão autoral	Contestação
<b>Recursos</b>	Reformar, invalidar ou integrar decisão judicial	Apelação, Agravo de Instrumento, Embargos de Declaração, ROC, Recurso Especial, Recurso Extraordinário
<b>Petições Administrativas</b>	Revisar ato administrativo ou orientar decisão administrativa	Parecer, Recurso Administrativo

### 1.1. PEÇAS JUDICIAIS (INICIAIS)

São aquelas que provocam a jurisdição, dando início ao processo. Nelas, o candidato atua em nome de quem busca a tutela do Poder Judiciário. Podem ser subdivididas em:

- a) **Ações de Procedimento Comum (Iniciais):** São utilizadas quando não houver rito especial previsto em lei, aplicando-se o Código de Processo Civil. O procedimento comum é,

portanto, residual e utiliza-se quando nenhuma ação específica for cabível. São exemplos de ação de procedimento comum a Ação Indenizatória, a Ação Anulatória, a Ação de Desapropriação e a Ação de Desapropriação Indireta.

- b) **Ações com Leis Específicas (Iniciais):** Cada uma possui fundamento constitucional e regulamentação própria, além de requisitos específicos. Tais como o Mandado de Segurança, o *Habeas Data*, o Mandado de Injunção, a Ação Popular e a Ação Civil Pública.

## 1.2. PEÇAS DE DEFESA

São aquelas apresentadas pelo réu, com o objetivo de resistir à pretensão autoral. No âmbito deste livro de prática, a principal peça dessa família é a Contestação, que exige domínio de preliminares, teses processuais e argumentos de mérito.

## 1.3. PEÇAS RECURSAIS

São utilizadas para impugnar decisões judiciais. O candidato deve identificar qual decisão foi proferida, se foi uma sentença, decisão interlocutória ou acórdão para escolher o recurso adequado.

Nesta obra, serão trabalhados o recurso de apelação, o agravo de Instrumento, os Embargos de Declaração e o Recurso Ordinário Constitucional. A correta identificação da natureza da decisão é determinante para a escolha do recurso cabível.

## 1.4. PEÇAS NÃO JUDICIAIS

Nem toda peça prático-profissional envolve o Judiciário. Em algumas hipóteses, a atuação ocorre dentro da própria Administração Pública.

### ⚡ ATENÇÃO:

A FGV costuma a cobrar em prova, no tocante às peças prático-profissionais de Direito Administrativo, apenas petições jurídicas. Porém, nos editais da 2ª Fase de Direito Administrativo da banca examinadora existe a possibilidade de serem cobradas as petições não judiciais, tais como o Recurso Administrativo e o Parecer.

- a) **Recurso Administrativo:** É a medida utilizada para impugnar ato administrativo perante a própria Administração. Tem fundamento no princípio da autotutela e no direito de petição, além de previsão na Lei n 9.784/99 e legislações específicas. O candidato deve identificar a existência de processo administrativo, a decisão administrativa já proferida e o prazo recursal administrativo. Nesse caso, não há endereçamento ao Judiciário, mas à autoridade competente dentro da Administração.
- b) **Parecer:** O parecer é manifestação técnico-jurídica emitida por profissional habilitado, geralmente no exercício da advocacia pública ou consultoria jurídica. Não há partes litigantes, mas análise de uma situação concreta com apresentação de fundamentação jurídica e conclusão. A estrutura é distinta das petições judiciais, pois não há pedidos, mas sim opinião técnica fundamentada.

## 1.5. CRITÉRIOS PRÁTICOS DE IDENTIFICAÇÃO

A identificação da peça deve partir da compreensão de sua finalidade, que pode ser resumida pelos verbos que orientam cada família.

- Se o objetivo **for provocar a jurisdição**, trata-se de **peça inicial**.
- Se a finalidade for **resistir à pretensão deduzida em juízo**, estaremos diante de peça de **defesa**.
- Se houver **necessidade de reformar, invalidar ou integrar decisão judicial**, a medida adequada será um **recurso**.
- Por fim, **quando a atuação ocorrer na esfera administrativa**, o objetivo poderá ser **revisar ato administrativo**, como no **recurso administrativo**, ou **orientar juridicamente uma decisão**, como no **parecer**.

Assim, compreender o verbo que define a finalidade da peça permite ao candidato organizar o raciocínio e escolher corretamente a medida cabível.



# 2

## DAS AÇÕES DE PROCEDIMENTO COMUM (INICIAIS)

A Ação do Procedimento Comum é a ação regida pelo Código de Processo Civil e corresponde ao rito padrão do processo judicial, é a peça que inaugura o processo. Trata-se da regra geral de **petição inicial**, utilizada quando não houver previsão de procedimento especial em lei.

O art. 318 do CPC estabelece que o procedimento comum se aplica a todas as causas, salvo disposição legal em sentido diverso. Por isso, sua utilização é residual, uma vez que primeiro deve ser analisado se há ação específica (Mandado de Segurança, Ação Popular, *Habeas Data* etc.). Inexistindo, aplica-se o procedimento comum.

### a) Cabimento:

A Ação do Procedimento Comum será cabível quando o caso concreto não se enquadrar em nenhuma hipótese de ação especial. Ela pode assumir diferentes denominações conforme o pedido formulado, como:

- Ação Indenizatória ou Ação de Responsabilidade Civil do Estado;
- Ação Anulatória;
- Ação de Desapropriação;
- Ação de Desapropriação Indireta.

A denominação deve refletir o pedido principal. Na dúvida, é possível utilizar “Ação pelo Procedimento Comum”, desde que o objeto da demanda esteja claramente definido ao longo da peça.

### b) Características:

A Ação do Procedimento Comum possui algumas características relevantes:

- **Não possui prazo específico para ajuizamento**, diferentemente do Mandado de Segurança (120 dias). Isso não afasta a incidência de prescrição ou decadência.

- **Admite dilação probatória**, permitindo produção de provas, oitiva de testemunhas e realização de audiência de instrução.
- **Permite a formulação de pedido de tutela provisória**, com fundamento no art. 294 do CPC.
- **Admite pedido de indenização por danos morais e materiais.**

**c) Tutela Provisória:**

A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência (art. 294 do CPC). A **Tutela de Urgência (art. 300 do CPC)** exige dois requisitos:

- Probabilidade do direito (que é o direito da parte em si);
- Perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (aplicável quando a demora do processo pode gerar prejuízo grave ou irreversível).

Já a **Tutela de Evidência (art. 311 do CPC)** dispensa o requisito do perigo de dano. É cabível quando o direito do autor se apresenta de forma evidente, como nas hipóteses de abuso do direito de defesa, prova documental suficiente aliada a entendimento consolidado, pedido fundado em contrato de depósito e ausência de prova capaz de gerar dúvida razoável.

**d) Estrutura da Peça:**

A petição inicial deve observar os requisitos do art. 319 do Código de Processo Civil. São Elementos essenciais:

1. Endereçamento;
2. Qualificação das partes – autor e réu;
3. Indicação da peça;
4. Fatos;
5. Fundamentação jurídica (mérito);
6. Pedidos;
7. Provas;
8. Valor da causa;
9. Fechamento (local, data, advogado, OAB).



# 3

## AÇÃO INDENIZATÓRIA OU AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

A Ação Indenizatória é uma espécie de Ação pelo Procedimento Comum, regida pelo Código de Processo Civil. Trata-se de petição inicial cujo objetivo é obter ressarcimento por dano sofrido, seja material ou moral.

Seu foco é a responsabilização do ente público ou de quem lhe faça as vezes pela prática de ato que tenha causado prejuízo ao particular.

### a) **Do cabimento:**

A Ação Indenizatória será cabível quando não houver ação especial prevista para o caso, quando não existir processo judicial em curso, quando o enunciado indicar claramente a ocorrência de dano a ser reparado.

O objetivo é a condenação ao pagamento de indenização. São exemplos de situações comuns envolvendo responsabilidade objetiva do Estado o erro médico em hospital público (ex.: esquecimento de material cirúrgico); a falha no dever de custódia em escolas, hospitais ou presídios; dano causado por concessionária de serviço público; a omissão estatal que resulte em prejuízo ao particular.

O ponto central é sempre a existência de **dano + nexo causal**.

### b) **Fundamentos Jurídicos:**

Uma petição inicial que é uma ação indenizatória pode ter fundamentos jurídicos focados na parte processual constitucional, tais como o direito de petição (art. 5º, XXXIV, CF) e a inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, CF), assim como pode conter fundamento de ordem material constitucional, como a própria responsabilidade objetiva do Estado (art. 37, § 6º, CF).

Além disso, são comumente utilizados os fundamentos jurídicos contidos no Código Civil sobre a responsabilidade civil, tais como o dever de indenizar (art. 927 do CC) e a previsão de ato ilícito (art. 186 do CC).

É importante destacar que os requisitos da petição inicial do procedimento comum, como é o caso da ação indenizatória, têm previsão nos artigos 318 e 319 do Código de Processo Civil.

### c) Teses de Mérito:

Na ação indenizatória, o mérito envolve a demonstração dos elementos da responsabilidade civil (conduta + dano + nexo de causalidade).

- **Danos Materiais (Danos Emergentes):** Correspondem ao prejuízo efetivamente suportado e comprovável. Exemplo: gastos médicos, reparos em bens, despesas com tratamento.
- **Lucros Cessantes:** Valor que a vítima efetivamente deixou de ganhar em razão do fato. Exemplo: profissional que deixa de trabalhar por dano causado pelo Estado.
- **Danos Morais:** Prejuízo que ultrapassa o mero aborrecimento e atinge a dignidade, honra ou integridade psicológica da vítima. Exemplo: erro médico que gera sofrimento físico e psicológico.

### d) Estrutura de Peça – Ação Indenizatória ou Ação de Responsabilidade Civil do Estado:

#### ENDEREÇAMENTO (para onde a ação deve ser dirigida, onde ela será proposta):

✧ SE COMPETÊNCIA FOR DA JUSTIÇA FEDERAL:

AO JUÍZO DA \_\_\_\_ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE \_\_\_\_ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO \_\_\_\_ (Verificar se é caso de Juizado Especial Federal ou Vara Federal comum.)

OU

✧ SE COMPETÊNCIA FOR DA JUSTIÇA ESTADUAL:

AO JUÍZO DA \_\_\_\_ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (OU VARA CÍVEL) DA COMARCA DE \_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_ (Verificar se é caso de Juizado Especial da Fazenda Pública.)

**(ESPAÇO DE 5 LINHAS)** OBS: Não precisa “pular” 5 linhas, basta escrever: (5 linhas) para indicar para o corretor que ali existiria um espaçamento de 5 linhas. Na prática, o aluno deve economizar espaço.

#### QUALIFICAÇÃO DAS PARTES (Autor e Réu)

✧ ATENÇÃO:

Não invente dados, como, por exemplo, CPF, OAB, endereço, apenas coloque “...”. Todos os requisitos para fazer a qualificação estão previstos no art. 319, II, do CPC.

NOME DO AUTOR, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., inscrito no CPF sob nº..., endereço eletrônico..., residente e domiciliado na Rua..., nº..., Bairro..., Cidade..., Estado..., CEP... (*Adaptar se pessoa jurídica – razão social, CNPJ, sede, representante legal conforme art. 75 do CPC*), por intermédio de seu advogado (procuração anexa), com escritório profissional na Rua..., nº..., Bairro..., Cidade..., Estado..., CEP..., local indicado para recebimento de intimações, nos termos do art. 77, V, do CPC, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 318, 319 e 320 do CPC, bem como no art. 37, § 6º, da Constituição Federal (se for o caso), propor a presente:

### **AÇÃO INDENIZATÓRIA**

*(Adequar a nomenclatura conforme o caso concreto: Ação de Responsabilidade Civil do Estado, Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais etc.)*

Em face de: NOME DO RÉU (ou ente público), pessoa jurídica de direito público (ou privado), inscrita no CNPJ sob nº..., com sede na..., representada por seu representante legal..., pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

## **I – DOS FATOS**

Apresentar relato objetivo dos fatos narrados no enunciado, com linguagem própria, sem transcrição literal e sem acréscimos indevidos.

### ✧ ATENÇÃO:

A FGV não costuma pontuar pela escrita e desenvolvimento da parte dos fatos, ou seja, não vale pontuação na estrutura da peça. Todavia, por ser um requisito essencial de toda petição jurídica, sua elaboração é obrigatória. Por isso, recomendamos que sejam fatos breves, com no máximo 5 linhas, para que o aluno não perca linhas e espaço que deve ser utilizado para o mérito e outras partes que asseguram pontuação.

## **II – DO CABIMENTO DA AÇÃO**

A presente demanda é cabível pelo procedimento comum, nos termos dos arts. 318 e 319 do CPC, por inexistir rito especial aplicável ao caso concreto.

Explicar brevemente por que não se trata de Mandado de Segurança ou outra ação especial, demonstrando que o objetivo é a reparação de dano sofrido.

## **III – DO MÉRITO (ou “Do Direito” ou “Da Fundamentação Jurídica”)**

Neste tópico devem ser organizados subtítulos claros, facilitando a visualização pelo examinador.

### **1. Da Responsabilidade Civil**

Demonstrar:

- conduta do réu;
- dano sofrido;
- nexos de causalidade.

Fundamentar, conforme o caso:

- Art. 37, § 6º, da CF (responsabilidade objetiva do Estado);
- Arts. 186 e 927 do Código Civil;
- Eventuais princípios violados;
- Súmulas ou entendimentos jurisprudenciais aplicáveis.

## 2. Dos Danos Materiais

Demonstrar prejuízo efetivo comprovável.

## 3. Dos Danos Morais

Demonstrar violação a direito da personalidade ou sofrimento que ultrapasse mero dissabor. *(Inserir fundamentos jurisprudenciais, se pertinentes.)*

## IV – DA JUSTIÇA GRATUITA *(Incluir somente se o enunciado indicar hipossuficiência)*

Nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC, o autor requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições financeiras de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

## V – DA TUTELA DE URGÊNCIA *(Se cabível)*

Com fundamento no art. 300 do CPC, requer a concessão de tutela provisória, diante da presença dos seguintes requisitos:

- a) **Probabilidade do direito**, evidenciada pelos documentos acostados;
- b) **Perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo**, conforme demonstrado no enunciado.

Descrever claramente qual medida urgente se pretende.

## VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A concessão da justiça gratuita ou a juntada da guia de custas;
- b) A concessão da tutela de urgência (se cabível), para determinar...;
- c) A citação do réu (ou dos réus), na pessoa de seu representante legal, para apresentar contestação no prazo legal;
- d) A total procedência da ação, para condenar o réu ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$... e danos morais no valor de R\$...;
- e) A condenação do réu ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios (arts. 82 e 85 do CPC);
- f) A produção de todas as provas admitidas em direito;

- g) A manifestação quanto à realização de audiência de conciliação ou mediação (art. 319, VII, CPC).

Dá-se à causa o valor de R\$... *(Indicar valor apenas se o enunciado fornecer dados. Caso contrário, manter reticências.)*

## FECHAMENTO

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Local..., data...  
Advogado..., OAB nº...



## CASO PRÁTICO – ATIVIDADE DE TREINO

### ■ XXVIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

Apolônio Silva foi encarcerado há três anos, pela prática do crime de lesão corporal seguida de morte (Art. 129, § 3º, do CP), em razão de decisão penal transitada em julgado proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado Alfa, que o condenou à pena de doze anos de reclusão. Apesar das tentativas da Defensoria Pública de obter a ordem de soltura, Apolônio permaneceu preso, até que, no ano corrente, foi morto durante a rebelião que ocorreu no presídio em que estava acautelado. Durante a mesma rebelião, numerosos condenados foram assassinados a tiros, sendo certo que as armas ingressaram no local mediante pagamento de propina aos agentes penitenciários. Inconformada, Maria da Silva, mãe de Apolônio, procurou você para, na qualidade de advogado(a), tomar as medidas cabíveis, com vistas a obter a responsabilização civil do Estado. Ela demonstrou que, ao tempo da prisão, ele era filho único, solteiro, sem filhos, trabalhador, e provia o seu sustento. Como Maria tem idade avançada e problemas de saúde, ela não tem condições de arcar com os custos do processo, notadamente porque gastou as últimas economias para proporcionar um funeral digno para o filho. Redija a peça cabível, mediante apontamento de todos os argumentos jurídicos pertinentes. (Valor: 5,00)

*Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.*

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

---

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

---

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	